## Anexo I



## Termo de Declaração de Concordância e Veracidade

Nome *:		
Endereço *:		Bairro *:
Cidade*:	Estado *:	CEP *:
RG *:	CPF *:	Telefone *:
E-mail*:		Celular *:

## \* As informações acima devem ser as mesmas informadas no cadastro do Acesso Externo

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI Bahia e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011 e Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa. Ainda, declaro que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

- I. O sigilo da senha de acesso, não cabendo, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;
- II. A conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de peticionamento e os constantes do documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais complementares;
- III. A confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;
- IV. A conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- V. A verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente;
- VI. A observância de que os atos praticados até às 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo considerado sempre o oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;
- VII. A consulta periódica ao SEI Bahia, a fim de verificar o recebimento de intimações, as quais serão consideradas realizadas na data em que o usuário efetuar sua consulta no sistema ou, quinze dias após a sua expedição, caso não seja consultada pelo usuário;
- VIII. As condições da minha rede de comunicação, o acesso ao meu provedor de internet e as configurações do computador utilizado nas transmissões eletrônicas;
- IX. A observância dos períodos de manutenção programada, que serão realizadas, preferencialmente, no período de 0 hora dos sábados às 22 horas dos domingos ou da 0 hora às 6 horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

Para que o cadastro seja liberado o usuário deverá apresentar-se pessoalmente na Secretaria de Administração do Estado da Bahia, de posse dos seguintes documentos:

- Original deste termo, preenchido e assinado;
- Original do Comprovante de Residência; e
- Originais do RG e CPF para fins de autenticação administrativa.
- Original do Contrato Social